



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO-PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA
 É FIDELIDADE COM O ORIGINAL QUE ME
 FORNECIU PARA EXIBIR DOU FE

06/11/2022
 126.937.744-90
 J. SILVA Neto

CARTA PROPOSTA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL

Prezados Senhores,

Venho através desta, apresentar proposta de preço para realização de 02 (dois) Shows musicais com SAMUEL FARIAS, na cidade de JERICÓ/PB, no MotoFest, nos dias 09 e 10 de Dezembro de 2022, com o valor de cachê de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com duração do show de 2h30min.

A proposta terá prazo de validade de 90(noventa) dias corridos, a contar da data da sua entrega.

ITEM	ARTISTA	DATA	HORARIO	VALOR
01	Samuel Farias	09/12/2022	23:00h	R\$ 1.500,00
01	Samuel Farias	10/12/2022	12:00h	R\$ 1.500,00

São Bento-PB 22 de setembro de 2022

Samuel Dantas de Farias

SAMUEL DANTAS DE FARIAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SAMUEL DANTAS DE FARIAS**
CPF: **126.737.824-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:46:28 do dia 19/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2023.

Código de controle da certidão: **BB95.4055.F82A.56A9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **3D9B.E205.57BC.64D1**

Emitida no dia 19/09/2022 às 18:51:47

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **126.737.824-78**

R.G. : **3665402 - SDS/RN**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMUEL DANTAS DE FARIAS

CPF: 126.737.824-78

Certidão n°: 31049095/2022

Expedição: 19/09/2022, às 18:49:33

Validade: 18/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMUEL DANTAS DE FARIAS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **126.737.824-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

09069709000118
PÇA PREF. PEDRO EULAMPIO DA SILVA, 52
FONE: (83) 3444-2476
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 004953

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: 12137/2022

Nome: **SAMUEL DANTAS DE FARIAS**

Endereço: RUA MANUEL HERCULANO DA CRUZ

Numero: 373

Complemento: AP 304

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO BENTO

UF: PB

CPF/CNPJ: 126.737.824-78

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

SÃO BENTO 08 de setembro de 2022

Cassio Alves de Sá
Agente Arrecadador
Matr. 3303

CASSIO ALVES DE SÁ
AGENTE ARRECADADOR

VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: cassio